

Edital

VOTO ANTECIPADO POR MOTIVOS PROFISSIONAIS

Sónia de Jesus Afonso Salomé, Vereadora em regime de permanência da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, faz público, que o **Voto Antecipado** previsto no art.º 117.º e seguintes da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14/08, com as últimas alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 04/06, decorrerá **entre os dias 02 e 07 de outubro de 2025 das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00** nas instalações dos Paços do Concelho, situado no Jardim 1.º de Maio.

Macedo de Cavaleiros, 02 de outubro de 2025

A Vereadora em Regime de Permanência
da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros


(assinatura e autenticação)